



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 736/03, DE 07 DE JULHO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, por anulação e dá outras providências.

A Sr.^a **ISOLETE CORREA RODRIGUES**, Prefeita Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Ord. n.º 194	/ 20 03
Em 14	/ 07 / 20 03
Sec. Geral	

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial, por anulação, para incluir no Orçamento do Município, o elemento de despesa – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, no valor de R\$ 304.000,00 (Trezentos e quatro mil reais).

ORGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNID. ORC.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 0042 – Manutenção da Secretaria de Saúde

PROJ/ATIV.: Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 115.000,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNID. ORC.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 0048 – Manutenção do Fundo

PROJ/ATIV.: Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 189.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, terá como fonte de recurso, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

UNID. ORC.: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0038 – Atendimento dos Alunos da Rede Municipal de Ensino

PROJ/ATIV.: 1030 – Aquisição de 01 Ônibus Escolar

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 63.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

ORGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNID. ORC.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 0042 – Manutenção da Secretaria de Saúde

PROJ/ATIV.: 2019 - Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 51.005,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNID. ORC.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 0048 – Manutenção do Fundo

PROJ/ATIV.: 2021 - Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.33.00 – Despesas com Passagens e Locomoção R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 185.010,00

3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra R\$ 995,00

3.3.90.49.00 – Auxílio - Transporte R\$ 1.995,00

Total..... R\$ 189.000,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos 41, Inciso II e 43 Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Brasnorte – MT,
aos 07 (Sete) dias do mês de Julho do ano de dois mil e três.*

Isolete Correa Rodrigues
Prefeita Municipal

